



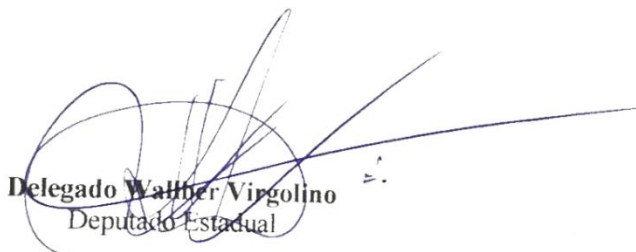
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

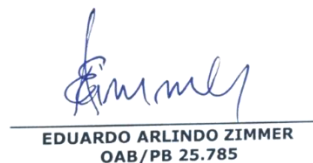
REQUERIMENTO Nº 5.657 /2023
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), para que **adote medidas com a finalidade de reforçar o policiamento, principalmente no horário de início da manhã, na Rua Juiz Acrísio Neves, 16, - Mangabeira II, João Pessoa - PB, 58057-280.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 15 de agosto de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

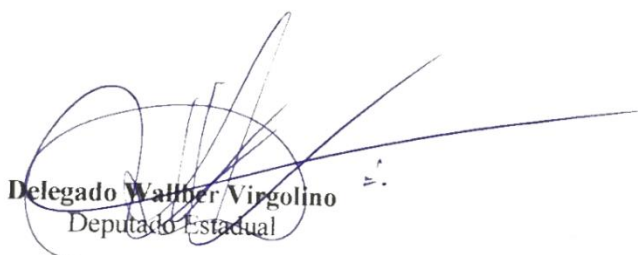
A seguinte propositura foi originada através de apelos dos moradores da região supracitada, no município de João Pessoa/PB, tendo em vista estar cada vez mais complicado passear com seus animais de estimação, no início da manhã, ainda que na frente de suas respectivas residências.

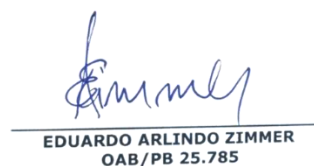
Sabe-se que a segurança é um direito social previsto no artigo 6º da constituição federal, sendo classificada como dever do estado como propõe o artigo 144 da CF/88. Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Com isso, a atuação do policiamento preventivo através de viaturas rondando o local durante este horário, ou qualquer outra medida estratégica por parte do Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), seria de grande valia para a garanti do direito à segurança da população paraibana.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências com o intuito de conter a onda de crimes na região, proporcionando assim segurança para a população, bem como buscar a manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 15 de agosto de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785